

----- Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.---

----- Esteve presente para a secretariar, MARIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelas Senhoras Vereadoras MARLENE DOMINGUES GAIO e DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho comentou o assalto ocorrido no dia anterior na zona de Luís de Camões, referindo que câmaras de videovigilância poderiam ter ajudado, e destacou que o incidente, por ocorrer no centro da cidade, merece reflexão e questionou ainda o horário de funcionamento do Centro de Interpretação do Rio, considerando que se trata de um equipamento novo e numa altura em que se verifica maior afluência de imigrantes, deveria estar aberto e divulgado, e não encerrado para férias. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos, relativamente às câmaras de vigilância e respetivos sistemas, referiu que a parte da responsabilidade do Município já se encontra concluída e que o processo aguarda autorização da GNR. O Sr. Vereador Edson Santos esclareceu ainda que as limitações de funcionamento do Centro de Interpretação do Rio prendem-se com questões de recursos humanos, sendo reaberto em setembro para receber alunos e visitantes. -----

----- O Sr. Vereador Luís voltou a intervir questionando acerca da situação tornada pública através da comunicação social, respeitante às posições assumidas pela AEA relativamente ao ACOAG e ao AgitÁgueda e solicitou esclarecimentos quanto às queixas apresentadas. O Sr. Presidente respondeu dizendo que recebeu um email por parte do Presidente da AEA, Comendador Ricardo Abrantes, relativa ao AgitÁgueda, na qual destacou três pontos principais: i) eventuais falhas de energia motivadas pelo evento, ii) aumento de tráfego e dificuldades de estacionamento, e iii) excesso de ruído durante a noite, com impacto nos empresários. Esclareceu, o Sr. Presidente, Jorge Almeida, que foi dada resposta imediata, informando que a falha de energia ocorrida não teve origem no AgitÁgueda, mas sim numa obra do mercado, em

virtude de um cabo de média tensão ter sido atingido por uma máquina durante trabalhos de entrega de materiais. Esta ocorrência provocou um corte de energia numa parte da cidade, durante pouco mais de meia hora, tendo-se registado posteriormente apenas algumas micro falhas no restabelecimento do serviço, sem qualquer ligação ao evento. O Sr. Presidente manifestou o desagrado pelo facto de o mesmo e-mail remetido ao Presidente da Câmara ter sido, em simultâneo, enviado pela AIA aos órgãos de comunicação social e aos associados da ACOAG, antes mesmo de se aguardar pela resposta do Município, a qual tinha sido dada de forma imediata, considerando lamentável este procedimento. -----

----- Relativamente ao estacionamento, o Sr. Presidente, referiu que têm vindo a ser criados novos parques e disponibilizados espaços temporários nas zonas envolventes, com a consciência das dificuldades existentes. -----

----- O Sr. Presidente referiu ainda que a ACOAG e a AEA decidiram, novamente, não avançar com a Festa do Leitão e salientou que, tanto no ano anterior como no presente, a Câmara Municipal se disponibilizou a prestar apoio financeiro e logístico, comprometendo-se a suportar integralmente o programa cultural, ficando à organização apenas a instalação do recinto, cobrança de bilhetes, gestão das receitas e segurança. -----

----- O Sr. Presidente manifestou estranheza pela posição da associação empresarial, lembrando que o objetivo dos eventos é atrair visitantes ao concelho e à cidade, dinamizando comércio, serviços e hotelaria, em linha com o Plano Estratégico de Turismo da CIRA. Acrescentou que, entre 2018 e 2023, Águeda liderou o crescimento turístico e das receitas hoteleiras, com um aumento de cinco a seis vezes, resultado não apenas da capacidade hoteleira, mas também da crescente procura de visitantes. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida considerou estranhos alguns números do estudo sobre o AgitÁgueda, mas reconheceu a credibilidade do trabalho e destacou que os dados podem ter várias interpretações e que a associação empresarial tem o dever de esclarecer os seus associados. -----

----- Sr. Presidente respondeu que a associação deveria contactar previamente a Câmara, por reunião, telefone ou e-mail, antes de divulgar informações aos meios de comunicação ou associados e esclareceu que tal procedimento não é um ataque, mas queixas objetivas devem ser analisadas e tratadas de forma concreta. No caso presente, apenas três pontos gerais foram enviados por e-mail e receberam resposta imediata. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho destacou que o foco deve ser nos factos para permitir discussão construtiva e melhoria contínua, reconhecendo que algumas queixas existem, embora nem sempre tenham relevância. O Sr. Presidente referiu que a Associação Empresarial de Águeda comunicou previamente à Câmara a decisão de não realizar a Festa do Leitão, sendo essa informação posteriormente divulgada sem explicação.-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida solicitou informação sobre os apoios concedidos nos últimos três anos à Festa do Leitão, referindo que a última edição teve uma componente híbrida de concertos geridos por entidade externa e admitindo desconhecer a contabilidade detalhada ao que o Sr. Vereador Edson Santos esclareceu que o modelo não seria repetido integralmente, mantendo apenas a ideia geral, com alterações na gestão dos concertos, maior participação de instituições locais e melhorias logísticas. Referiu ainda, o Sr. Vereador Edson Santos que o evento tinha dimensão financeira significativa, estimada em mais de 140 mil euros pelo promotor. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- PROPOSTA 244/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS EM PEDAÇÃES, CHEIRA E CRASTOVÃES -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Pavimentações de Vários Arruamentos em Pedações, Cheira e Crastovães”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada.-----

----- PROPOSTA 245/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS EM PEDAÇÃES, CHEIRA E CRASTOVÃES

----- Relativamente à empreitada referida na proposta anterior, Câmara **deliberou, por unanimidade**, da liberação da caução (100%), nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Pavimentações de Vários Arruamentos em Pedações, Cheira e Crastovães”, tendo sido

vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a totalidade da caução. -----

----- PROPOSTA 246/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE - RUA ANTÓNIO DA SILVA BRINCO -----

----- A presente **proposta foi retirada**, para pedido de esclarecimentos e junção de documentos que se encontram em falta, necessários para a clarificação da proposta. -----

----- PROPOSTA 247/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE - RUA ANTÓNIO DA SILVA BRINCO -----

----- A presente **proposta foi retirada**, para pedido de esclarecimentos e junção de documentos que se encontram em falta, necessários para a clarificação da proposta. -----

----- PROPOSTA 248/25 - EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2” - RETIFICAÇÃO DO 1.º CONTRATO ADICIONAL -----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara **deliberou, por unanimidade** retificar o n.º 2 da cláusula segunda do 1º contrato adicional da empreitada “Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2”, nos seguintes termos:-----

----- Onde se lê:-----

----- “Segunda-----

----- 1- (...)-----

----- 2 - Pela execução dos trabalhos complementares a preços de contrato, o Primeiro Outorgante paga à Segunda Outorgante o valor de 8.993,00 € (oito mil, novecentos e noventa e três euros), ao qual será adicionado o IVA, à taxa legal em vigor. (...) -----

----- 3 - (...)” -----

----- Deve ler-se:-----

----- “Segunda-----

----- 1 - (...) -----

----- 2 - Pela execução dos trabalhos complementares a preços de acordo, o Primeiro Outorgante paga à Segunda Outorgante o valor de 8.993,00 € (oito mil, novecentos e noventa e três euros), ao qual será adicionado o IVA, à taxa legal em vigor. (...) -----

----- 3 - (...)” -----

----- PROPOSTA 249/25 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E O MUNICÍPIO DE AVEIRO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO - ÁGUEDA” -----

----- Analisada a proposta que foi presente e ouvidas as explicações que foram dadas pelo Sr. Presidente sobre o assunto, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos do artigo 2.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, conjugada com as alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, aprovar a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre os Municípios de Águeda e Aveiro, para a empreitada “Construção do Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda (ERAA)”, nos termos da Minuta que foi presente e aprovada, faz parte integrante da referida proposta e encontra-se arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 250/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 26/25

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, as seguintes emissões de certidão de destaque requerida por António Manuel Lopes Mendonça, relativamente ao Processo de Obras n.º 26/25, de uma parcela de terreno com a área de 745,60 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2315, com a área total de 1.524,00 m², sito na Rua Dr. Luís Saraiva, Mortais, Mourisca do Vouga, União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.524,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 745,60 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 778,40 m². -----

----- PROPOSTA 251/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 496/07

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, as seguintes emissões de certidão de destaque requerida por Alfredo da Trindade Melo, relativamente ao Processo de Obras n.º 496/07, de uma parcela de terreno com a área de 821,50 m², a destacar de um prédio inscrito na Matriz Predial sob o artigo n.º 2712-P, com a área total de 8.475,45 m², sito na Ex-Estrada Nacional 1, n.º 94, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga..-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 8.475,45 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 821,50 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 7.621,40 m²; -----

----- Área de cedência ao domínio público: 32,55 m². -----

----- PROPOSTA 252/25 - APROVAÇÃO DA REDUÇÃO EM 80% DO VALOR DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM – PROC. DE OBRAS PARTICULARES N.º 388/20 -----

----- Presente o processo n.º 388/20, em nome de Pedro Andres Ferreira Almeida, que solicita a devolução de 80% da taxa de licenciamento para a construção de uma habitação unifamiliar e muros, no âmbito do previsto no artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda em termos de incentivos previstos em matéria de taxas urbanísticas no Código Regulamentar, aplicável a projetos apresentados por jovens. -----

----- Analisados os documentos anexos ao pedido, a **Câmara deliberou, por unanimidade**, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município, aprovar a redução de 80% do valor das taxas de licenciamento, no montante de 164,26€. -----

----- PROPOSTA 253/25 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - PROC. DE OBRAS N.º 70/22 -----

----- Nos termos do previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a isenção do pagamento de taxas urbanísticas associadas à respetiva licença de obras, no âmbito do projeto para reconstrução, alteração, ampliação e alteração ao uso que pretende promover para o edifício da antiga Escola

Básica do 1.º Ciclo de Segadães, para instalação de Centro de Dia (CD) para 30 utentes e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) para 40 utentes, no montante de 1.403,20€. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 254/25 - AUTORIZAÇÃO PARA ONERAÇÃO DO LOTE 35 DO PEC A FAVOR DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA BPI PARA GARANTIA DE FINANCIAMENTO À EMPRESA TRANSPORTES CARVEL LDA. -----

----- De seguida, a Câmara **deliberou, unanimidade**, tendo em conta o previsto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal do PEC (3.ª alteração), a autorização da oneração do lote 35 do PEC-Águeda, registado na Conservatória do Registo Predial de Águeda com o n.º 8103/20110428, com artigo matricial n.º 3500 da Freguesia de Aguada de Cima, a favor da instituição bancária BPI, para garantia de financiamento à empresa Transportes Carvel, Lda., com vista à realização de obras de construção no referido lote. -----

----- PROPOSTA 255/25 - HASTA PÚBLICA DE LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

----- Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando as disposições do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal a alienação de lotes no Parque Empresarial do Casarão, através de hasta pública, conforme condições do Programa de Procedimento de hasta pública, anexa à presente proposta. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 256/25 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA PARA OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025 -----

----- Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, aprovar os preços dos bilhetes referentes aos espetáculos do Centro de Artes de Águeda, para o período de setembro a dezembro do corrente ano em conformidade com a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- PROPOSTA 257/25 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE JAFÁFE -----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 15 de julho de 2025, através do qual isentou a Associação Desportiva e Cultural de Jafafe, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para realização de evento festivo com música ao vivo “Noite de Verão”, a levar a efeito nos dias 26 e 27 de julho, na sede da Associação, sita em Jafafe de Cima, Macinhata do Vouga, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 258/25 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - D’ORFEU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL -----

----- Nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 16 de julho de 2025, através do qual isentou a d’Orfeu – Associação Cultural, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para realização de evento no âmbito do Festival i, a levar a efeito nos dias 26 e 27 de julho, no Parque da Alta Vila, sita na cidade de Águeda. -----

----- PROPOSTA 259/25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERMENTELOS - FESTA EM HONRA DE Nª SRª. DA SAÚDE --

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de julho de 2025, através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Fermentelos, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a festa em honra de Nª Sr.ª da Saúde, a levar a efeito nos dias 14 a 17 de agosto, em Fermentelos. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 260/25 - PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE COM VISTA A INDEMNIZAÇÃO - DANOS EM VIATURA - REBENTAMENTO DE PNEU PROVOCADO PELO MAU ESTADO DA ESTRADA N230 EM TRAVASSÔ -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, depois de analisar todo o processo, autorizar o pagamento da importância de 75,01€ ao munícipe José Carlos Bandeira Castro, correspondente reparação dos danos que sofreu na sua viatura (pneumático) resultante do batimento num buraco não sinalizado, no piso da N230/Rua da ADT (sentido Travassô, Águeda), em Travassô.-----

----- PROPOSTA 261/25 - CAMPANHA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL “COMPRE EM ÁGUEDA 2025” -----

----- Considerando o referido na documentação que foi presente, o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da Campanha “Compre em Águeda”, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, aprovar as condições propostas para a Campanha “Compre em Águeda 2025”.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu que a iniciativa visa promover o comércio regional e a cidade destacando que, através do concurso, tem-se verificado um aumento progressivo da participação comercial, incluindo nas freguesias, não se limitando ao centro da cidade. O Sr. Vereador Edson Santos salientou ainda que, no momento, não seria possível alterar a distribuição dos pontos para o sorteio, ao que o Sr. Vereador Luís Pinho reconheceu o esforço do Sr. Vereador e agradeceu por ter considerado o que disse sobre a necessidade de incluir outras freguesias.-----

----- PROPOSTA 262/25 - EVENTO “ÁGUEDA É NATAL 2025” - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

----- Analisada a documentação que foi presente, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as condições para o evento “Águeda é Natal 2025”, constantes da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu que têm sido criadas normas que asseguram uma participação mais transparente no evento de Natal, permitindo que os participantes sejam também parceiros e contribuam para o sucesso crescente do evento, que tem atraído um número cada vez maior de pessoas e salientou que, embora as regras possam sofrer pequenos ajustes para se adaptarem ao crescimento do evento, neste momento mantêm-se essencialmente iguais às do ano anterior, sem alterações adicionais.-----

----- PROPOSTA 263/25 - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE NOVO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO E RELOCALIZAÇÃO DE APEADEIROS NA LINHA DO VOUGA -----

----- Em abril de 2023 foi aprovado um acordo entre IP, Município de Águeda e CP para criação/relocalização de apeadeiros na Linha do Vouga. Perante à necessidade de maior coordenação, surge novo acordo que prevê três novos apeadeiros, a relocalização de outros três e redistribuição de responsabilidades. Face ao exposto, a **Câmara aprovou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Luís Pinho e com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida**, nos termos previstos nos termos dos artigos 164.º e seguinte do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 2.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro:-----

----- 1. Revogar a deliberação que aprovou a proposta n.º 160/2023, de 20 de abril; e -----

----- 2. Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação para Criação e Relocalização de Apeadeiros na Linha do Vouga, a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A., o Município de Águeda, o Município de Aveiro e a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., conforme minuta que se junta a esta proposta, e respetivos anexos.-----

----- Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que a proposta de protocolo que agora englobava também o Município de Aveiro foi recebida com grande satisfação pelo Município de Águeda. O Sr. Presidente destacou que, ao longo deste ramal da linha, existem boas práticas que devem ser seguidas e que o protocolo permitirá a aplicação uniforme dessas práticas em todo o território e recordou que foi o Município de Águeda que apresentou inicialmente uma proposta ao Instituto das Infraestruturas de Portugal (IP), incluindo sugestões para garantir a acessibilidade aos novos apeadeiros, sendo o trabalho na linha da responsabilidade do IP. -----

----- O Sr. Presidente ainda esclareceu que, em relação às alterações no território de Águeda, estas se deram por dois motivos distintos: o primeiro Apeadeiro de Alagoa, inicialmente proposto para a localidade de Alagoa, foi retirado da proposta devido a interferências com o arruamento existente da Rua do Vouguinha, que liga o Pingo Doce à Rotunda dos Pisos e que existe um protocolo assinado pelo Município, no primeiro mandato do Dr. Gil Nadais, prevendo a manutenção da passagem de nível, o que impediu a instalação do apeadeiro naquela localização.-----

----- A Câmara Municipal de Águeda elaborou uma proposta de realocização do apeadeiro, estudando com o IP a forma de o instalar entre a passagem de nível da Rua do Vouguinha e a Rotunda dos Pípos, garantindo acessibilidade e compatibilidade com o funcionamento do sistema ferroviário. -----

----- O segundo, novo apeadeiro em Jafafe, em que foi proposta também a criação de um apeadeiro em Jafafe, situado entre Sernada e Macinhata, devido à dimensão da localidade e à necessidade de disponibilizar transporte rápido. O apeadeiro não foi incluído no protocolo atual, estando em estudo conjunto com o IP e a Ferrovia, para definir soluções adequadas. Este projeto será objeto de protocolo futuro, envolvendo a Câmara Municipal de Águeda. -----

----- O Sr. Presidente sublinhou que estas realocizações de apeadeiros fazem parte da estratégia de conclusão da automatização das passagens de nível em todo o troço da linha do Vouga, reforçando a segurança ferroviária. -----

----- O Sr. Presidente concluiu destacando que todas estas intervenções permitirão ganhos significativos de tempo na viagem entre Aveiro e Águeda, aumento da segurança e maior eficiência no transporte ferroviário. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho sublinhou que já havia sido previamente identificado a necessidade de um apeadeiro na zona da Alagoa, pelo que apresenta uma Declaração de Voto: “voto contra, por não concordar com a revogação da decisão deste órgão, já anterior, de que existia a necessidade imperiosa da criação de um apeadeiro na zona da Alagoa e a requalificação da passagem de nível, que agora, com esta alteração proposta, serão eliminados, prejudicando, claramente, aquelas pessoas, aquelas empresas que estão naquela região.” -----

----- O Sr. Presidente reforçou que não concorda com a constituição do apeadeiro na Alagoa proposta pelo IP, que implicaria alterar a passagem de nível da Rua Vouguinha, tornando-a apenas opcional e lembrou que a Câmara já não aceitou essa alteração em ocasiões anteriores e que existe um acordo assinado em 2006/2007 que prevê a manutenção da passagem de nível para trânsito automóvel, agora automatizada. -----

----- Eram dezasseis horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria Cristina Marques de Oliveira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----